



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 114

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 800 ==

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

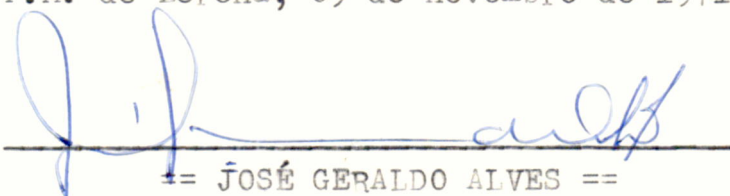
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ARLINDO DE PAULA E SILVA", à Rua 20, da Vila Nunes, nesta cidade.

§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no orçamento vigente.

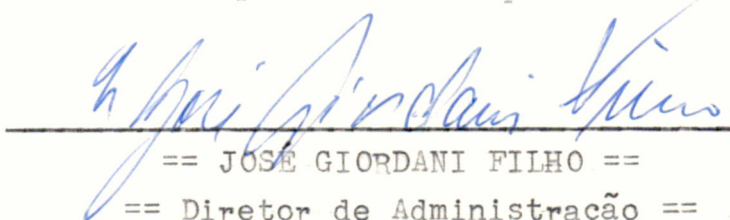
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de novembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=